

## SEXISMO NO BRASIL, UM OLHAR INTERSECCIONAL

**José Vandcarlos Vasconcelos da Silva**

*Mestrando em Educação Contemporânea pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Especialista em História do Brasil pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Caruaru (FAFICA) e Graduado em História pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Caruaru (FAFICA). Gmail: vandcarlosvasconcelosprof2021@gmail.com*

### Resumo

Buscamos discutir como após 132 anos do fim do processo de Escravidão, homens e mulheres negras ainda continuam a sofrer discriminação racial no Brasil. Discriminação essa que pode se manifestar desde as formas mais “sutis” como piadinhas racistas, comentários “inofensivos” sobre pessoas negras. Como também pode tomar ainda proporções significativas, como a violência policial contra homens e mulheres negras, a hipersexualização da mulher negra e a falta de políticas públicas sociais com vistas à inserir a população negra na vida em sociedade. Problematicamos também como o conceito “Interseccionalidade”, como referencial teórico e enquanto teoria social pode nos ajudar a compreender o racismo e sexismo que se manifesta sobre as mulheres negras em nosso país.

**Palavras -chaves:** Sexismo - Interseccionalidade - Racismos

## Introdução

A História do Brasil é marcada pela discriminação social; contemporaneamente pessoas com orientação sexual não hegemônicas ainda são discriminadas, mesmo com importantes avanços no campo social, as mulheres foram mais incluídas no processo de cidadania, porém muitas ainda são discriminadas, sobretudo as mulheres negras, e o legado da escravidão ainda persiste, assassinando milhares de negros todos os anos e tornando a população negra a maior parcela no sistema prisional brasileiro.

Em todo o continente americano, a Escravidão no Brasil foi a que mais tempo perdurou. Quase 400 anos de escravidão, e aproximadamente 4 milhões de pessoas negras que sofram sequestradas dos seus países de origem e foram trazidas na condição de escravizados (as). Pessoas negras foram tratadas como objetos durante todo o período escravocrata. Após a Escravidão não houve nenhum projeto de inserção social para as pessoas negras no Brasil e somente 63 anos depois foi pensada a primeira lei para tipificar o racismo em nosso país.

A lei de número 1.390/51 conhecida como “*Lei Afonso Arinos*” foi elaborada pelo então deputado Afonso Arinos de Melo Franco e sancionada pelo ex presidente Getúlio Vargas, a lei constitui-se no primeiro código a incluir contravenções penais sobre atos de preconceito de raça e cor, com penas para funcionários públicas e empresas privadas que cometessem atos de discriminação racial. Embora tenha sido um importante marco legal para a época, inúmeros casos de racismo perduraram e ainda se configuram até hoje.

A Constituição Federal de 1988, conhecida como “Constituição Cidadã” é uma das mais avançadas e democráticas no que diz respeito à cidadania. Tipificando o racismo como crime inafiançável. Contudo, é mais fácil mudar a lei, do que mudar os costumes. E grande parte dos hábitos culturais dos brasileiros perpassam pela prática do racismo.

Piadas de cunho racistas, a hipersexualização da mulher negra, a discriminação para com as religiões de matrizes africanas, o silenciamento das lutas históricas das pessoas negras contra a Escravidão, o encarceramento em massa da população negra, a violência policial contra homens e mulheres negras, continuam a se reproduzir cotidianamente na nossa sociedade. Buscar compreender as origens dessas discriminações raciais, lutar pela conscientização no que

diz respeito à discriminação, violência e silenciamento das pessoas negras não é só um dever democrático, como também constitui um pilar no nosso exercício da humanidade e respeito para com o nosso semelhante.

## Fundamentação teórica

Para Gonzalez (1984) o racismo e o sexismo andam juntos e constituem uma “*neurose cultural brasileira*”, para a autora o sexismo produz efeitos ainda mais negativos e violentos sobre a mulher negra. Ela discute que ainda persiste a imagem da mulher negra como “*mulata e doméstica*” e que enquanto intelectual negra, percebe a importância de se aprofundar essa discussão na sociedade.

Segundo a autora, o racismo e o sexismo no Brasil são naturalizados. Para ela, parte da sociedade ainda afirma que a pessoa negra que vive na miséria, vive porque é “*irresponsável, incapacitado intelectualmente*”. Ou seja, o conceito da Meritocracia Absoluta é trazido para explicar as desigualdades sociais enfrentadas pelas pessoas negras, contudo, não se discute a falta de políticas sociais para os grupos negros desfavorecidos em nosso país.

Também persiste a ideia da mulher negra como “*cozinheira, faxineira e prostituta*”, permanece ainda a ideia de que não existe racismo no Brasil e que basta a pessoa negra se esforçar, estudar bastante que ela “*vence*” na vida como qualquer outra pessoa. Esse olhar segundo a autora, deixa de perceber os interesses políticos e sociais que existem e impactam a vida do homem e da mulher negra, é necessário também perceber que políticas públicas deixam de investir e cuidar da população negra, e transferem para a pessoa negra a total responsabilidade do seu (in) sucesso, não considerando portanto outras variáveis externas. Para a autora o racismo também se manifesta consideravelmente em pessoas “*negras de pele mais clara*”, e que não possuem feições “*tão negras assim*”.

Para Ribeiro (2018), o racismo também está na construção do belo, para ela frases do tipo: “*Você é a negra mais bonita que conheço*”, “*Você dá de dez a zero em muita branca por aí*” relevam que o padrão de julgamento da beleza negra é a beleza branca. E que a pessoa negra mais “*bonita*” termina sendo aquela mais próxima dos padrões brancos e eurocêntricos de beleza. Ela argumenta que esse padrão branco de “*Mulher Ideal2*” também termina interferindo no “*amor*”,

pois muitos homens brancos possuem a ideia de que “não se relacionar com mulheres negras não tem nada haver com o racismo, pois ninguém manda no amor”, na realidade muitas pessoas brancas não se relacionam afetivamente com pessoas negras por serem também influenciadas pelos padrões “ideiais” de beleza branca/eurocêntrica. Se o racismo contrói uma imagem negativa da pessoa negra. O racismo também termina interferindo no desejo e nas relações afetivas das pessoas para a autora.

Ainda para Ribeiro (2018) quando o elogio às mulheres expressa-se da seguinte maneira “*Amo a cor de vocês, mulheres negras são exóticas*”, é também uma forma de racismo velado. Ela pontua que pessoas negras não são animais, para serem “exóticos”. Inclusive no passado pessoas pessoas foram expostas em zoológicos, fundamentados nesse pensamento. Qualquer tipo de elogio real, deveria ser feito com naturalidade, sem alarde ou surpresa, semelhante é feito com as pessoas brancas segundo a autora.

Gonzales (1984) afirma que existe implicitamente a ideia de “branquear” a pessoa negra por parte de muitos discursos que ainda vemos em nossa sociedade, ao discutir a música “*Nêga do cabelo duro*”, se diz implicitamente que o cabelo da pessoa negra é “ruim”, ou seja, esse “*cabelo ruim (porque é duro)*”. Ela afirma que geralmente quando a pessoa negra é “*elogiada*” o padrão de comparação no “*elogio*” é a pessoa branca. Se elogia as “*feições finas*” que alguns negros (as) “*possuem*”. Ela argumenta que esse padrão “*branco de beleza*” termina contribuindo para a pessoa negra tenha uma baixa auto estima e que tenha “*vergonha de ser preta*”, usando creme para clarear e usando produtos para esticar os cabelos.

Para a autora, a mulher negra é objetificada pela sociedade brasileira, sobretudo nos desfiles de carnaval, nesses eventos a mulher negra é vista como “*deusa, exuberante, dona de um belo corpo*”, e desperta muita admiração e até mesmo desejo em muitos dos homens brancos que a vêem. Segundo ela, o Mito da Democracia Racial é reencenado com os desfiles carnavalescos e com a “*exploração do corpo feminino*”. Ela afirma que todo mito tem como fundamento ocultar algo, e o Mito da Democracia Racial esconde a sua violência simbólica para com a mulher negra. Ela afirma que todo esse endeuamento durante o carnaval não ocorre no cotidiano da mulher negra, principalmente no momento em que ela transfigura a empregada doméstica. (GONZALES, 1984).

Para Gonzalez (1984) o trabalho doméstico é um dos elementos que caracterizam de maneira muito significativa o legado da escravidão em nosso país, legado que também recai consideravelmente sobre a mulher negra, a empregada doméstica seria vista como “*a mucuma permitida, a da prestação de bens e serviços, ou seja, o burro de carga que carrega sua família e a dos outros nas costas*”. (PÁG.230). Pontua que mesmo essa mulher negra estando “*bem vestida*”, e sendo “*educada*” e sendo uma mulher negra de classe média, nem mesmo assim ela está livre da discriminação racial. E que os porteiros dos edifícios obrigam essas mulheres a entrarem pela porta de serviço, atendendo as instruções dos síndicos brancos, os mesmos que elogiam e desejam essa mulher negra nos desfiles carnavalescos.

De acordo com Gonzales (1984) o Brasil tem o seu momento de exaltação do Mito da Democracia Racial no Carnaval. A mulher negra chama toda a atenção nos desfiles carnavalescos, porém ao longo do ano “*é tirada de cena*”, ou seja, continua a sofrer a mesma discriminação social e racial de sempre. Para a autora no Período do Carnaval a mulher negra vista como mulata, e essa visão de “*mulata*” é uma visão que permeia o imaginário brasileiro durante o período colonial. É exatamente nesse contexto que vai se desenvolver a ideia de Democracia Racial. De acordo com a autora, o corpo da mulher negra sempre foi objetificado, sempre foi visto como “*quente*”. Isso, sem levar em consideração as dificuldades sociais e econômicas que sofre as pessoas negras em nosso país.

Segundo a autora a pessoa negra no Brasil ainda continua condicionada a precariedade social, ela argumenta que isso demonstra os índices de diferentes formas de dominação, ainda presentes em nossa sociedade, enquanto o homem branco mora em moradias belas e protegidas. A pessoa negra está sujeita às “*favelas, cortiços*” e aos novos conjuntos “*habitacionais*”. Destaca também que enquanto o poder policial protege os brancos em sua vizinhança. Ele amedontra o homem e a mulher negra em seus bairros. A repressão policial tem também como fundamento o racismo, que pode ser percebido em como são feitas as abordagens policiais com as pessoas negras, e como essas mesmas abordagens são feitas com pessoas não negras em bairros periféricos. Até mesmo homens negros ricos já foram vítimas de maus tratos e abusos por parte de seguranças ou policiais em vários espaços.

De acordo com a autora os programas policiais de rádio também costumam “*ridicularizar e discriminar*” pessoas negras, sobretudo nas “*investidas policiais*”. Discursos midiáticos como esses “*ajudam*” na reprodução do imaginário sobre o negro como “*marginal*”, “*criminoso*”, “*trombadinha*”, “*bandido*”, “*assalsante*”, dentre outros adjetivos perojativos e discriminatórios. Não é por acaso que grande parte da população carcerária do nosso país seja negra e seja também a população negra a que mais sofre casos de violência policial, muitas vezes os programas midiáticos sensacionalistas minimizam ou endossam essas práticas.

Percebemos com essas discussões como o racismo ainda está perpetrado em muitos setores da nossa sociedade, no ambiente educacional, nos espaços de trabalho e nos meios de comunicação. Sobre essa questão dos meios de comunicação, ainda não é comum vermos pessoas negras ocupando espaços na mídia<sup>4</sup>, seja como artistas ou apresentadores (as). Mesmo com a ascensão de artistas negros (as) recentemente em espaços midiáticos, a maioria branca nesses espaços continua a ser uma realidade.

No livro “*Mídia e Democracia*” os autores Pedrinho Guareschi e Osvaldo Viz discutem que o papel dos meios de comunicação de massa consiste também na discussão/conscientização dos problemas sociais existentes em uma região, em um país. Além de possuírem programas de entretenimento, os meios de comunicação precisam também pontuar questões sociais e políticas fundamentais em uma nação, ou seja, a “*Mídia*” possui categoricamente uma função social, principalmente por serem concessões públicas do governo. Em contra partida, geralmente essas discussões não são feitas como deveriam ou até mesmo não são feitas, e quando o tema em pauta é racismo, torna-se ainda mais “*delicada*” a discussão.

Na obra “*Sociologia Crítica : alternativas de mudanças*”, o autor Pedrinho Guareschi ao discurtir “*o aparelho ideológico dos meios de comunicação*”, afirma que muitas notícias, discussões e outras temáticas abordadas pela mídia, se pautam pelo princípio da “*meia verdade*”, ou seja, um tema pode até ser abordado, porém não na sua inteireza, não com a profundidade devida. Sabemos que a temática do Racismo ainda é tabu em nosso país.

Nesse sentido Djamilá Ribeiro (2018) discuti uma série criada por Miguel Falabella, em que na visão da autora, as mulheres negras são tratadas como objetos sexuais. Só o nome da Série “*Sexo e as negras*”

já constitui um termo pejorativo, uma vez que mulheres negras historicamente foram tratadas com desumanidade, e os corpos dessas mulheres tratados como mercadorias; e ao longo da história grande parte das religiões hegemônicas contribuíram para o processo de escravidão e discriminação das pessoas negras.

Ao problematizar os discursos religiosos, Gonzalez (1984) problematiza as falas do Dom Avelar Brandão, um Arcebispo da Bahia que afirmou que *“a africanização da cultura brasileira é um modo de regressão”*. Ela contra argumenta que o Brasil *“já é e está africanizado”*. Percebemos na fala do Dom Avelar a preocupação de que Brasil não deve possuir características que se aproximem da África. Essa ideologia não é recente em nosso país, a Teoria da Eugenia e a Teoria do Branqueamento<sup>5</sup> já influenciaram muitos intelectuais no Brasil.

Ao longo da História percebemos que essa discriminação para com a população negra foi embasada no conceito errôneo de *“inferioridade natural”* das pessoas negras. Quando analisamos os estudos de evolução do século XIX, percebemos a aplicação do conceito de racismo biológico, como uma relação de superioridade e inferioridade entre colonizadores e conquistados, colonizadores que buscavam também desmerecer a cultura negra (GONZALEZ, 1984; RIBEIRO, 2018)

Gonzalez (1984) diz que há um interesse eurocêntrico em desmerecer tudo o que está vencilhado a cultura negra, aos costumes e hábitos negros e que também que aqueles que discriminam às pessoas negras, associam *“tudo o que incomoda”* à cultura negra como instrumento ideológico de desmerecimento e com o intuito de tornar pejorativo a negritude. Consequentemente a cultura negra termina se configurando como negativa. Ressaltando que as críticas feitas por Lélia Gonzalez, sobre o racismo e o sexismo são práticas costumeiras *“do europeu, do branco, do dominador”*.

## **Sexismo no Brasil, um olhar interseccional, Problematizações.**

Carla Akotirene escreveu o livro *“Interseccionalidade”* no qual ela faz várias discussões sobre o papel do Feminismo Negro, o próprio conceito de Interseccionalidade, colonialidade, discriminação de gênero e racial, dentre outras questões importantes para a nossa reflexão. Ao discutir sobre Interseccionalidade, ela o conceitua como uma abordagem teórica que busca superar os limites do movimento

negro e do racismo no movimento feminista, buscando perceber como se configura a discriminação racial e sexista para as mulheres negras.

Para a autora os Movimentos Negros foram importantes para muitas pautas e lutas para a comunidade negra, o movimento lutou e luta contra a discriminação, pela inserção da pessoa negra na vida em sociedade, dentre outros aspectos, porém o movimento teve limitações no que diz respeito a incluir as mulheres negras nessa luta. Muitas questões que diziam respeito às mulheres negras, não eram totalmente levadas em consideração pelos Movimentos Negros. Por outro lado, as mulheres negras também não encontravam espaço no Movimento Feminista, que no seu início estava lutando por pautas que envolviam apenas mulheres brancas, possuindo um caráter racista, segundo a autora.

Segundo Akotirene (2019) o Movimento Feminista e o Movimento Feminista Negro, possuem pautas em comum, porém também tem pautas específicas. Isso porque além do machismo, pesa também sobre a mulher negra a questão racial. Discriminação que pode ficar ainda mais forte se a mulher negra for também “*gorda, nordestina, trabalhadora e lésbica*”. Carla Akotirene também destaca que o Feminismo Negro não deixa de incluir os homens negros em sua luta, principalmente no combate ao racismo. Os homens negros progressistas seriam “*aliados*” no Feminismo Negro. Diferentemente do Feminismo “*Branco*”, que não busca incluir necessariamente os homens brancos (e muito menos negros) em sua luta e, se comportam segundo a autora como “*separatistas*” na luta por igualdade de gênero.

Akotirene também destaca outras diferenças entre o Feminismo Branco e o Feminismo Negro, para ela a Interseccionalidade e o Feminismo Negro lidam com realidades diferentes ao analisarem questões relacionadas as mulheres negras na América Latina e no Continente Africano. Ela pontua também que o Feminismo Branco sofreu e ainda sofre muita influência eurocêntrica e para a autora torna-se necessário romper com o colonialismo europeu, a discussão desses fenômenos vem sendo cada vez mais feita pela Interserccionalidade.

Kimberle Crenshaw aprofundando a discussão sobre Interseccionalidade no texto “A Interseccionalidade na Discriminação de Raça e Gênero” afirma que os homens negros e as mulheres negras experimentam situações de racismo, de forma diferente, por conta dos seus gêneros. Ela também discute que as mulheres “dominantes” (referência as mulheres brancas ricas) ao sofrerem discriminação de

gênero, tendem à serem mais protegidas que as mulheres negras. A Interseccionalidade analisa a discriminação para com mulheres negras e pobres, principalmente mulher afro-americanas e latinas.

A Interseccionalidade busca portanto compreender de que maneira o racismo sobre as mulheres negras também se intercepta com outras estruturas de discriminação, dentre elas, o sexismo. Exemplificando como a discriminação racial para com mulheres negras reflete também na falta de políticas públicas, ela argumenta que recentemente mulheres negras tiveram filhos com microcefalia, ela afirma que pelo fato dessas mulheres serem negras, elas são vítimas do racismo e sofrem um atendimento público precarizado, além de viverem em regiões sem saneamento. Para ela esses casos demonstram o racismo como um fenômeno que está institucionalizado, chegando até as produções científicas.

Para a autora o Racismo Epistêmico também precisa ser problematizado, uma vez que percebemos que uma significativa parcela das produções intelectuais europeias ainda possuem grande influência na formação intelectual de muitos pensadores latino-americanos. Uma vez que essa influência intelectual europeia se prepondera sobre muitas análises de problemáticas locais, a discussão sobre o Colonialismo torna-se limitada. Portanto romper com o Racismo epistêmico é também romper com o legado do colonialismo em nossa sociedade e nas produções acadêmicas.

Além do Racismo Epistêmico, a autora pontua que o Neoliberalismo tem buscado tirar proveito do conceito da Interseccionalidade, pelo fato da Interseccionalidade ter sido elaborada a partir de análises jurídicas nos Estados Unidos. Também para ela o termo "*Feminismo Interseccional*" ao invés de "*Feminismo Negro*", busca também ocultar de forma implícita as lutas e as pautas das mulheres negras, muitas dessas pautas procuram denunciar o silenciamento jurídico sobre injustiças contra as mulheres negras e a violência policial sofrida por essas mulheres.

Como já foi discutido anteriormente a partir do olhar de Gonzalez (1984), muitos homens jovens negros são vítimas do abuso de autoridade por parte de policiais, isso quando não assassinados pela polícia, e em decorrência desse fato muitas mulheres negras terminam assumindo sozinhas a chefia dos seus lares. Se os homens negros precisam lidar com a violência policial, as mulheres negras infelizmente

terminam também sendo vítimas dessa violência policial, ao serem presas, ou sofrerem com o descaso da polícia e do sistema judicial.

Ao falar sobre o silenciamento jurídico que sofrem as mulheres negras nos Estados Unidos, Kimbele Crenshaw afirma que até pouco tempo no seu país, estupro era um crime racial. Ou seja, o processo poderia ser anulado se ficasse provado que a vítima do estupro não era branca. Também as vítimas negras por estupro, tendiam a ser julgadas pelo que faziam, pelo que vestiam, etc.

Carla Akotirene (2019) a partir de suas análises chama a atenção para as revistas vexatórias em presídios, quando muitas mulheres negras vão visitar seus companheiros que estão detidos. A autora também discute a violência que acomete as mulheres negras no sistema prisional feminino, muitas dessas violências impostas por mulheres brancas. E ressalta que mesmo com alguns avanços, muito ainda precisa ser feito no combate a discriminação e violência para com as pessoas negras em nosso país.

## Considerações finais

A discriminação racial para com as pessoas negras e o sexismo especialmente sobre as mulheres negras são duas formas de discriminação que precisam ser superadas, acreditamos que para que essa superação seja alcançada, a sociedade tenha um nível maior de informação e conscientização sobre como as pessoas negras ainda são vítima dessa forma de violência. Como diz Djamila Ribeiro, não basta apenas não sermos racistas. Torna-se necessário sermos antirracistas.

Percebemos também a importância de uma análise interseccional para que possamos compreender como a discriminação de gênero e racial recai especialmente sobre as mulheres negras. As diferenças raciais e as diferenças de gênero não podem servir como subterfúgio para a discriminação. Somos diferentes, porém não desiguais. Devemos pois buscar uma sociedade mais justa e mais igualitária, igualdade sobretudo para os grupos sociais que foram historicamente discriminados.

## Referências

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. Coordenação Djamila Ribeiro. Feminismos Plurais. São Paulo. 2019

CRENSHAW, Kimberle. **A Interseccionalidade na Discriminação de Raça e Gênero**. 2001

GUARESCHI/ Pedrinho. **Sociologia Crítica: Alternativas de Mudança**. Porto Alegre. Mundo Alegre.2008

GUARESCHI, Pedrinho/ BIZ, Oswaldo. **Mídia e Democracia**. Porto Alegre. 2005 GONZALEZ, Lélia. **O Racismo e Sexismo na Cultura brasileira**. Revista Ciências Sociais hoje, Anpocs, 1984, p. 223-244.

RIBEIRO, Djamila. **Quem tem medo do Feminismo Negro?** 2018. 1 ed. São Paulo: Companhia das Letras.